INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, que sejam realizados os serviços de pavimentação e saneamento da Rua Severina Pinto de Carvalho, localizada no Bairro Maracujá.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a solicitação visa atender às necessidades da população residente na Rua Severina Pinto de Carvalho, que enfrenta dificuldades cotidianas em virtude das condições precárias da via. A falta de pavimentação gera transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama dificulta o trânsito de veículos e pedestres. Já no período seco, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios e alérgicos.

Além disso, o saneamento adequado é indispensável para promover a saúde pública e evitar a proliferação de doenças, proporcionando um ambiente mais salubre e seguro para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, contribuindo para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população do Bairro Maracujá.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Israel dos Santos Fernandes - PL

Vereador Autor